



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, 991, Centro, no Município de São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Cezar Olímpio Zandoná, portador do RG sob nº 3057333373, inscrito no CPF sob nº 567.769.420-72, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADO: GUSSO, GUSSO & CIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 88.208.871/0001-46, com sede na Avenida Professor Zeferino, nº 1076, Bairro Centro, na cidade de São João da Urtiga RS, neste ato representado pelo Sr. Valdemir Gusso, portador de Cédula de Identidade sob nº 1050628328, CPF sob nº 545.281.190-72, residente e domiciliado na Avenida Professor Zeferino, nº 1076, Bairro Centro, na cidade de São João da Urtiga/RS.

As partes acima identificadas, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tendo em vista o requerimento de reequilíbrio econômico e financeiro e a justificacão, a partir do dia 18/01/2023, o preço por litro do Diesel S10 passa de R\$ 7,45 para o valor de R\$ 6,01, sofrendo supressão de 18,78%.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 18 de janeiro de 2023.

GUSSO, GUSSO & CIA LTDA
CONTRATADA

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ.
Prefeito Municipal.

TESTEMUNHAS:
